+ obras



+ turismo

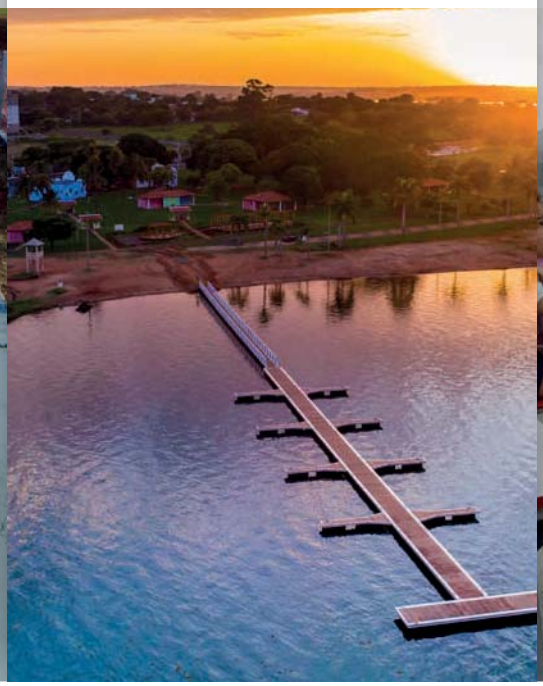

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de março de 2024 · Ano XI | Edição nº 2420

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 07 de março de 2024
Ano XI | Edição nº 2420

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 1531.

Valor: R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

No. Protocolo: 165/24-PB

Data de Protocolo: 04/03/2024

Nome/Razão Social: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço/Imóvel: RUA: XXXXXXXXX Nº:XX QUADRA:XX LOTES:XX BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX

Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP

Residente: RUA:XXXXXXXXX Nº XXX. BAIRRO: XXXXX

CEP:XXXXX-XXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA O SRA. DILMA ANTUNES DE OLIVEIRA .

A interessada incorreu em infração considerada de risco à saúde, por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fica imposta a Penalidade de Multa no valor de R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), correspondente a 04 (quatro) UR

(Unidade de Referência do Município).

CONTRARIA: o disposto no Artigo 6º , 7º da Lei Municipal nº 3.918, de 27 de dezembro 2010.

Pereira Barreto/SP, Segunda-feira, 06 de Março de 2024.

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 307/2024

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a Contratação de Instrutor para ministrar aulas de Kickboxing para crianças de adolescente entre 7 e 14 anos. Aulas ministradas duas vezes por semana (no mínimo) com duração de 1 hora/aula e pelo prazo de 12 meses. O instrutor deve estar vinculado a uma Academia de Kickboxing e ser faixa preta na modalidade. A contratação visa o desenvolvimento do “Projeto Luvas que Abraçam”. As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 9h do dia **11/03/2024**. Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.** A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de março de 2024.

Departamento de Licitações

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Pelas razões amplamente expendidas na **JUSTIFICATIVA** exarada pelo Departametno Municipal de Esportes, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem **RATIFICAR** e autorizar a contratação da empresa RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 51.2121.348/0001-83, para Revitalização de Quadra Poliesportiva - Complemento do Piso da Quadra Esportiva do Ginásio de Esportes Stélio Maia, conforme Convênio nº 064680/2023 firmado entre o Município de Pereira Barreto e a Secretaria Estadual de Esportes, pelo valor de **R$164.872,80 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

Pereira Barreto - SP, 06 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.

.....

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SMAS 02/2024

OSC: Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai

CNPJ: 33.354.870/0001 - 71

Objeto: Repasse dos Recursos oriundos de Emendas Impositivas Municipal ao FMDI para despesas de Custeio e Investimento para o para o Projeto Viver Melhor na Terceira Idade

I - Da Justificativa:

Foram realizadas as seguintes Emendas impositivas para o objeto e OSC acima qualificados na Lei Orçamentária Municipal de 2024 do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

Tipo de Despesa	**Nº da Emenda**	**Valor**
Auxílio 4.4.50.42.00	16	R$ 5.000,00
	70	R$ 8.000,00
Sub total		**R$ 13.000,00**
Custeio 3.3.50.39.00	40	R$ 8.000,00
	47	R$ 62.750,00
	82	R$ 8.000,00
Sub total		**R$ 78.750,00**
	Total	**R$ 91.750,00**

Considerando que as emendas são ao FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, o assunto foi apreciado **e aprovado pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso** conforme Resolução CMI 01/2024. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social prosseguiu com os procedimentos para formalização da parceria.

A OSC Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai possui registro no CMI - Conselho Municipal do Idoso, pois executa projetos de convivência na área de cultura e lazer.

A Comissão de Credenciamento manifestou parecer favorável referente a documentação apresentada e o Plano de Trabalho, para a formalização da parceira com recursos oriundos de Emenda Impositiva ao FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

II - Conclusão:

Assim, considerando que o recurso a ser transferido trata-se de Emenda Impositiva Municipal e conforme art. 29 da Lei 13.019/2014 poderão ser celebrados sem chamamento público, justificamos que o **Termo de Fomento poderá ser formalizado por dispensa de chamamento público**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Março de 2024.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Prazo para Impugnação Processo SMAS 02/2024

A **justificativa da Dispensa de Chamamento Público** poderá ser objeto de ***impugnação*** no ***prazo*** de ***cinco dias*** após a publicação, cujo teor será analisado pelo administrador *público* em até ***cinco dias***. As impugnações deverão ser protocolada no Protocolo geral da Prefeitura para a Secretaria Municipal de Assistência Social identificando o Processo SMAS 02/2024.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Março de 2024.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br